



## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### REQUERIMENTO PARA EXAME DE CARTA DE CAÇADOR

O Modelo de Requerimento para exame de carta de caçador pode ser obtido directamente na **Direcção-Geral das Florestas (DGF)**, Avenida João Crisóstomo, n.ºs 26-28, 1069-040 Lisboa, nas **Direcções regionais de agricultura** e nas **Câmaras Municipais** ou ser acedido “**on line**” via internet, no site <http://www.dgf.min-agricultura.pt/>.

#### No seu preenchimento ter em conta as seguintes instruções:

- Modelo de requerimento a que se referem estas instruções pode ser reproduzido livremente pelos interessados, através de qualquer meio automático de cópia ou a partir do documento que se encontra disponível na Internet, em suporte informático, podendo neste caso ser preenchido directamente, mas contando sempre que, em ambos os casos, não seja alterado o formato original nem prejudicada a legibilidade do impresso ou dos elementos declarados.
- O Modelo pode ser preenchido **manualmente a tinta de cor escura** e com **letra de imprensa** bem **legível** ou através de **meios mecanográficos** ou **informáticos**, devendo ser observados, em qualquer dos casos, os limites de cada campo.
- As **palavras** devem ser separadas **por um espaço**, inserindo-se, sempre que aplicável, **uma letra em cada quadrícula**.
- As informações **numéricas** e as respeitantes a **datas** devem ser inseridas, individualmente por cada algarismo da série, nas **quadrículas** correspondentes de cada campo, quando for o caso.
- As datas devem ser indicadas sequencialmente, começando-se pelo ano, seguido do mês e do dia respectivos (aaaa-mm-dd).
- Os campos de resposta alternativa ou cumulativa devem ser assinalados com **X** no interior da(s) quadrícula(s) que corresponder à situação.
- As omissões e deficiências no preenchimento dos diferentes campos, bem como a inexactidão dos elementos declarados podem inviabilizar a realização de exame.
- Constituem campos de preenchimento obrigatório ( com excepção dos relativos ao número 1 nos casos em que o candidato não sabe ler) os respeitantes aos números seguintes:

1       2.1       2.2       2.3       2.4       3.1       3.2.1       3.2.2       5

- No preenchimento dos Quadros deve ainda observar o seguinte:

QUADRO	OBSERVAÇÕES
1	Indicar a <b>Época de exame</b> a que se candidata – <b>Normal</b> ou <b>Especial</b> – e o <b>ano</b> a que a mesma respeita <u>Note bem</u> – o ano de realização da época Normal é o ano imediato ao da realização da inscrição, enquanto que o da realização da época Especial é o mesmo da inscrição <u>Atenção</u> aos requisitos de acesso à época especial.
2.1	Sempre que o espaço seja insuficiente, abrevie os sobrenomes, nunca o nome próprio nem o apelido
4.2	A assinalar e entregar se no campo 3.2.1 assinalou <b>Sim</b>
4.3	A assinalar e a entregar pelos requerentes <b>residentes no estrangeiro</b> que se inscrevam para realizar exame na <b>época especial</b> .
4.4	A assinalar e entregar pelos requerentes que tendo reprovado na época normal de exame na (s) prova(s) prática ou teórica-prática(s) se inscrevam para repetir a(s) mesma(s) <b>na época especial</b> .
4.5	A assinalar e preencher pelo requerente quando envie a inscrição por correio registado para a DGF
6	A utilizar para quaisquer informações adicionais que se refiram a situações particulares e que não possam ser levadas aos restantes campos.